

ATA DA 81ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
11/12/2017	9h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF
12/12/2017	9h	12h	

PARTICIPANTES**Conselheiros:**

- Flávio Roberto Fay de Sousa - Presidente;
- Genival Junior Alves Santos - Vice-Presidente;
- Anézio Rodrigues - Conselheiro Titular;
- Laerte Alves Setubal - Conselheiro Titular;
- Raimundo Mateus da Silva - Conselheiro Titular;
- Rogério Vianna Moreira dos Santos - Titular;
- Marcos Antônio Tavares Martins - Conselheiro Suplente; e
- Verônica Hitzschky Bastos - Conselheira Suplente.

Convidados:

- Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro - Conselheiro Suplente
- Nei de Souza Beixiga - Conselheiro Suplente;
- Caio Flávio Felix de Oliveira - Conselheiro Suplente; e
- Bruno Chaves da Silva - Conselheiro Fiscal.

Secretaria Geral:

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA**1 PENDÊNCIAS:**

- 1.1 Informativo de Pendências - CTI SEGER 290/2017.

2 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

- 2.1 Planejamento Estratégico Postal Saúde 2018-2020 - VOTO PRESI 022/22017;



- 2.2 Transferência hierárquica das Unidades de Representação Regional (URRs) VOTO PRESI 017/2017;
- 2.3 Planejamento Anual de Auditoria Interna PAAI - 2018 - CTI AUDIN 067/2017;
- 2.4 Contratação do Serviço de auditoria independente - CTI GECOF 631/2017;
- 2.5 Dissídio coletivo revisional - CTI CODEL 029/2017; e
- 2.6 Indicação de membro para participação em Comitê de Sinistralidade - CTI PRESI 058/2017.

3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 3.1 Modelo de Funcionamento da URR - Diagnóstico Inicial RELs 01 e 02/2017;
- 3.2 Desempenho Econômico-Financeiro outubro/2017 - VOTO DIAFI 039/2017;
- 3.3 Comitê responsável por analisar os valores pagos aos credenciados - REL 001/2017 ADE COFIS 002/2017;
- 3.4 Notificação de Intermediação Preliminar - CTI GECOR 143/2017;
- 3.5 Calendário indicativo de reuniões 2018 - CTI SEGER 284/2017; e
- 3.6 Relatório de Monitoramento (Follow-up 3º Trimestre de 2017) - CTI AUDIN 069/2017.

4 MATÉRIAS EXTRAPAUTA - CONHECIMENTO:

- 4.1 Notificação da Agência Nacional de Saúde Suplementar; e
- 4.2 Resposta - Carta ANATECT - CTI SEGER 292/2017.

DESCRIÇÃO

A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social e regimento interno. No primeiro dia da reunião, 11/12/2017, foram justificadas as ausências dos Conselheiros Titulares, Srs. Genival Junior Alves Santos e Rogério Vianna Moreira dos Santos, este esteve presente na apreciação do item 3.4, respondendo os Conselheiros Suplentes Sra. Verônica Hitzschky Bastos e Sr. Marcos Antônio Tavares Martins. No segundo dia da reunião, 12/12/2017, foi justificada a ausência do Conselheiros Titular, Sr. Rogério Vianna Moreira dos Santos, respondendo a Conselheira da mesma origem, Sra. Verônica Hitzschky Bastos. No primeiro dia da reunião foram apreciados os itens: 1.1; 2.1; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; e 4 e no segundo dia foram apreciados os 2.2; 3.1 e 4.2, conforme registros abaixo:

1 PENDÊNCIAS:

1.1 **CODEL 02/81 - Informativo de Pendências - CTI SEGER 290/2017.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 290, de 04 de dezembro de 2017, e após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, tomou conhecimento do *follow-up* das pendências direcionadas às áreas da Postal Saúde pelo Conselho Deliberativo, e por unanimidade, decidiu: a) solicitar à Gerência de Controle Financeiro (GECOF): a1) que levante o quantitativo de aposentados inadimplentes por estado e quem são; e a2) que seja verificada a possibilidade de parcelamento prévio ao vencimento dos boletos, ou seja, antes de 90 dias de inadimplência.

2 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

2.1 **CODEL 07/81 - Planejamento Estratégico Postal Saúde 2018-2020 - VOTO PRESI 022/2017.** O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO PRESI 022, de 01 de dezembro de 2017, com apresentação da Gerente de Governança, Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, conheceu



os objetivos estratégicos propostos para o Planejamento Estratégico da Postal Saúde, ciclo 2018-2020, e com ABSTENÇÃO de VOTO do Conselheiro Titular Anézio Rodrigues, e VOTO favorável dos demais conselheiros, decidiu: a) revogar o Plano Estratégico 2016-2019, aprovado por este Conselho em sua 38ª reunião ordinária, realizada em 17/03/2016; e b) aprovar o mapa estratégico, contendo os objetivos estratégicos da Operadora com alteração do objetivo "aperfeiçoar a gestão de riscos" para "implementar a gestão de riscos".

2.2 CODEL 11/81 - Transferência hierárquica das Unidades de Representação Regional (URRs) VOTO PRESI 017/2017. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO PRESI 017, de 01 de setembro de 2017, e, após apresentação do Analista da Gerência de Governança, Sr. Cláudio Roberto Mathias Cabral, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a transferência das Unidades de Representação Regional (URRs), da Diretoria de Relacionamento com o Beneficiário (DIREL) para a Presidência (PRESI), subordinando-as administrativamente à Presidência da Postal Saúde.

2.3 CODEL 06/81 - Planejamento Anual de Auditoria Interna PAAI - 2018 - CTI AUDIN 067/2017. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 067, de 21 de novembro de 2017, e, após apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis Nascimento, por unanimidade, decidiu: a) aprovar o Planejamento Anual da Auditoria Interna PAAI - 2018; e b) encaminhar a matéria para o conhecimento da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

2.4 CODEL 03/81 - Contratação do Serviço de auditoria independente - CTI GECOF 631/2017. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI GECOF 631, de 14 de novembro de 2017, em resposta à solicitação proferida na 79ª reunião do CODEL, e, após leitura realizada pela Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, por unanimidade, decidiu: a) convalidar a contratação da empresa BDO - RSC Auditores Independentes para revisão das demonstrações contábeis do exercício 2017, com a emissão de relatório de opinião anual, além da avaliação dos controles internos, com relatórios trimestrais e o circunstanciado do exercício; e b) determinar que as matérias de competência do CODEL sejam encaminhadas ao Colegiado independentemente dos valores envolvidos.

2.5 Dissídio coletivo revisional - CTI CODEL 029/2017. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 029, de 04 de dezembro de 2017, e, após explanação realizada pelo Conselheiro Titular, Sr. Laerte Alves Setubal, conheceu a resposta do Conselheiro Suplente, Sr. Marcos Antônio Martins Tavares, nestas palavras: *"para mim são duas vertentes, a primeira delas é que eu assinei a peça em substituição ao chefe de departamento, não é a minha gerência responsável pelo tema. A segunda delas, é que sob o ponto de vista ético profissional, além de não possuir conhecimento pleno de toda a estratégia adotada pela empresa, eu não possuo conhecimento aprofundado sobre o assunto para apresentar as respostas requeridas, também não participei da Comissão Paritária que discutiu todo o tema que se desdobrou nesse dissídio revisional. Eu diria, os desdobramentos para as representações sindicais devem ser avaliados por cada uma delas, pelas suas respectivas áreas jurídicas"*. Por fim, o Conselheiro Titular, Sr. Laerte Alves Setubal ressaltou que o requerimento foi apresentado porque, no entendimento do Conselheiro, na condição de advogado da empresa e membro suplente do colegiado, poderia, nessa hipótese, estar ocorrendo conflito de interesse, o que não seria recomendável.

2.6 CODEL 04/81 - Indicação de membro para participação em Comitê de Sinistralidade - CTI PRESI 058/2017. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI PRESI 058, de 22 de novembro de 2017, e, após leitura realizada pela Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, por unanimidade, decidiu: informar à Presidência da Operadora que Conselho Deliberativo não indicará um membro para participação do Comitê, por considerar que o assunto é de alçada da Diretoria Executiva.

3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

3.1 CODEL 10/81 - Modelo de Funcionamento da URR - Diagnóstico Inicial RELs 01 e 02/2017 - CTI SEGER 274/2017. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 274, de 03 de novembro de 2017, e, após apresentação do Analista da Gerência de Governança, Sr. Cláudio Roberto Mathias Cabral, por unanimidade, decidiu: determinar aos responsáveis que os resultados dos indicadores definidos pelo Grupo de Trabalho sejam reportados ao Conselho 90 (noventa) dias após sua implementação.

3.2 Desempenho Econômico-Financeiro outubro/2017 - VOTO DIAFI 039/2017. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 039, de 28 de novembro de 2017, e após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Júlio César de Oliveira, conheceu as demonstrações econômico-financeiras relativas ao mês de outubro do corrente ano.

3.3 CODEL 01/81 - Comitê responsável por analisar os valores pagos aos credenciados - REL 001/2017 ADE COFIS 002/2017. O Conselho Deliberativo apreciou o Relatório 001, de 09 de novembro de 2017, do GT COFIS ADE 002/2017 e, após apresentação do Conselheiro Fiscal (COFIS) Suplente, Sr. Bruno Chaves da Silva, por unanimidade, decidiu: a) ratificar as recomendações do COFIS; e b) recomendar à Diretoria Executiva que tome conhecimento dos apontamentos do Conselho Fiscal e adote as medidas necessárias à resolução dos achados, reportando as ações ao CODEL.

3.4 CODEL 08/81 - Notificação de Intermediação Preliminar - CTI GECOR 143/2017. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI GECOR 143, de 04 de dezembro de 2017, e, após apresentação do Analista da Gerência de Controle de Saúde e Relacionamento, Sr. Luiz Vinícius Gonçalves Virginio, conheceu que durante o mês de outubro/2017, a Postal Saúde recebeu 105 (cento e cinco) Notificações de Intermediação Preliminar (NIPs), 7% das quais correspondem à classificação não assistencial e 93% assistencial e, durante o mês de novembro/2017, foram recebidas 82 (oitenta e duas) NIPs, das quais 13% correspondem à classificação não assistencial e 87% assistencial, e, por unanimidade, decidiu que a matéria somente deverá ser apresentada ao Colegiado quando a quantidade de notificações extrapolar a média do exercício em 20% ou quando o índice de resolução das demandas for inferior a 80%.

3.5 CODEL 05/81 - Calendário indicativo de reuniões 2018 - CTI SEGER 284/2017. O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 284, de 21 de novembro de 2017 e, após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, por unanimidade, decidiu: alterar as datas das reuniões dos Colegiados, de maneira que as reuniões do Conselho Fiscal ocorram, sempre que possível, na última sexta-feira do mês, havendo tempo hábil para finalização das demonstrações econômico-financeiras do período para apreciação daquele Conselho, para posterior apresentação ao CODEL.

3.6 CODEL 09/81 - Relatório de Monitoramento (Follow-up 3º Trimestre de 2017) - CTI AUDIN 069/2017. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 069, de 28 de novembro de 2017, e, após apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis Nascimento, por unanimidade, decidiu: solicitar à Diretoria Executiva que apresente, na próxima reunião deste Conselho, justificativas e ações que estão sendo empreendidas para saneamento dos apontamentos de risco alto e médio apresentados na matéria.

4 MATÉRIAS EXTRAPAUTA - CONHECIMENTO:

4.1 CODEL 01/81 - Notificação da Agência Nacional de Saúde Suplementar. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 292, de 11 de dezembro de 2017, e após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Júlio César de Oliveira, conheceu o conteúdo da carta nº: 17/2017/COPAEF/GAOP/GGAME/DIRADDIOPE/DIOPE, enviado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a qual solicita a apresentação dos documentos listados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de encaminhamento de recomendação de instauração de regime especial de direção fiscal: ata da Reunião da Diretoria Executiva dos Correios que



aprovou a constituição de fundo garantidor para a reserva de lastro necessário à cobertura dos riscos decorrentes da operação do plano de saúde pela Postal Saúde; regulamento do Fundo Exclusivo onde consta a necessidade de autorização da ANS para sua movimentação conforme declarado pela entidade mantenedora em manifestações anteriores; novo Termo de Garantia Financeira em substituição ao apresentado em 2014, com atualização da cláusula 2.2, e apresentação do Anexo II da IN DIOPE nº 10/07; entre outros documentos relacionados no item dois do Ofício supracitado. Após apresentação, o Conselho Deliberativo por unanimidade, decidiu: enviar carta à Mantenedora - Correios, solicitando apoio no sentido de avaliar as proposições constantes na carta em comento, dada a extensão do dano que pode ser causado na ocasião de instauração de regime de Direção Fiscal na Operadora.

4.2 Resposta - Carta ANATECT - CTI PRESI 066/2017. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI PRESI 066, de 07 de novembro de 2017, e, após explanação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, conheceu o pronunciamento da Diretoria Executiva a respeito das denúncias apresentadas na Carta da Associação Nacional dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ANATECT). Após explanação do Diretor-Presidente, o Conselheiro Titular, Sr. Laerte Alves Setubal, se pronunciou nestas palavras: *"nesta matéria para conhecimento focando o terceiro parágrafo, item 2, desse documento que trata do preenchimento das vagas das Gerências Regionais obedecendo o dedo indicador da Mantenedora e as suas alegações, assim me posiciono: o próprio documento menciona os critérios de elegibilidade para a designação da função, aprovados pelo CODEL, mas o processo de captação e seleção desse profissional ficou em aberto e, por isso, o uso político na demissão e contratação desse profissional nas regionais e, isso contraria os princípios básicos de uma boa governança ao não conduzir esse processo de ingresso, com publicidade e transparência, primando pela escolha do melhor profissional e; contra isso este Conselheiro se insurge. Embora reconhecendo vários avanços da atual administração o aparelhamento político merece nossa repulsa e terá sempre o nosso enfrentamento. Na minha opinião a resposta da DIREX deve ser encaminhada à ANATEC."*

ASSINATURAS

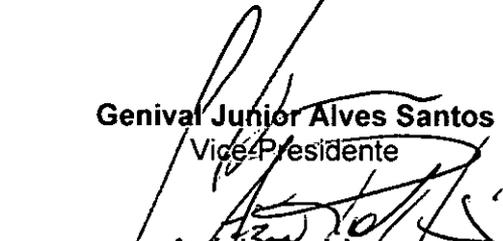
A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos(a) Conselheiros(a) presentes.

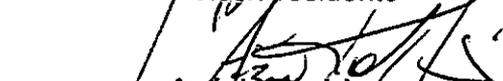

Flávio Roberto Fay de Sousa
Presidente


Laerte Alves Setubal
Conselheiro Titular


Raimundo Mateus da Silva
Conselheiro Titular


Marcos Antônio Tavares Martins
Conselheiro Suplente


Genival Júnior Alves Santos
Vice-Presidente


Anézio Rodrigues
Conselheiro Titular


Verônica Hitzschky Bastos
Conselheira Suplente


Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral